

VOLTA ÀS AULAS

Procon esclarece dúvidas sobre a lista de material escolar

Órgão orienta os pais de alunos sobre os itens que as escolas podem solicitar

As aulas nas escolas das redes pública e particular estão previstas para serem retomadas no início de fevereiro e muitos pais de alunos já estão iniciando pesquisas dos itens de material escolar nas lojas especializadas. Alguns, no entanto, não têm certeza se tudo o que consta na lista distribuídas pelas escolas no ato de matrícula deve ser comprado. Por isso, o Procon-RJ elaborou um manual para tirar dúvidas dos consumidores em função das mudanças dos métodos de ensino ocasionadas pela pandemia da Covid-19. Os responsáveis pelos estudantes precisam ficar atentos se o material solicitado é de uso individual ou coletivo e, também, observar se a atividade está prevista no plano pedagógico proposto pela escola.

O Procon esclarece que itens de uso individual do aluno podem ser solicitados pela escola, assim como aqueles materiais que estão previstos no plano pedagógico. O órgão de defesa do consumidor orienta ainda que as instituições de ensino devem ponderar, especialmente na educação infantil e nas séries iniciais do Ensi-



Fiscais do órgão de defesa do consumidor têm percorrido também papelarias de todo o Estado para verificar se há grande variação de preços no material escolar

no Fundamental, quais itens serão utilizados durante o ensino presencial ou remoto.

Se o ensino for presencial ou híbrido, nada muda em relação aos itens que não podem ser solicitados pe-

las instituições de ensino. Itens que não são escolares, genéricos, e que não façam parte da execução do plano pedagógico, como materiais de escritório, de ornamentação da escola, de higiene

e de limpeza, ou de uso coletivo, não podem ser solicitados na lista de material escolar. Estes itens devem estar previstos nos custos já embutidos no valor da mensalidade e, se aparecerem na

lista itens de uso comum, o consumidor deve questionar à escola a cobrança desse tipo de material.

“Por causa da pandemia, itens como máscara de proteção e álcool em gel foram

incluídos em algumas listas de material escolar. É permitida a solicitação destes itens, desde que seja para uso individual do aluno. A escola não pode pedir álcool para disponibilizar nos dispensers do estabelecimento, nem máscaras para uso dos profissionais”, esclarece o presidente do Procon-RJ, Cássio Coelho.

Também é proibido à instituição de ensino definir a marca dos itens da lista e condicionar a compra dos materiais a determinada loja, salvo uniforme e materiais didáticos próprios da escola. Os consumidores sempre devem ter a liberdade de pesquisar e comparar os preços, comprar os materiais que escolher, e na loja onde melhor se adequar sua capacidade financeira.

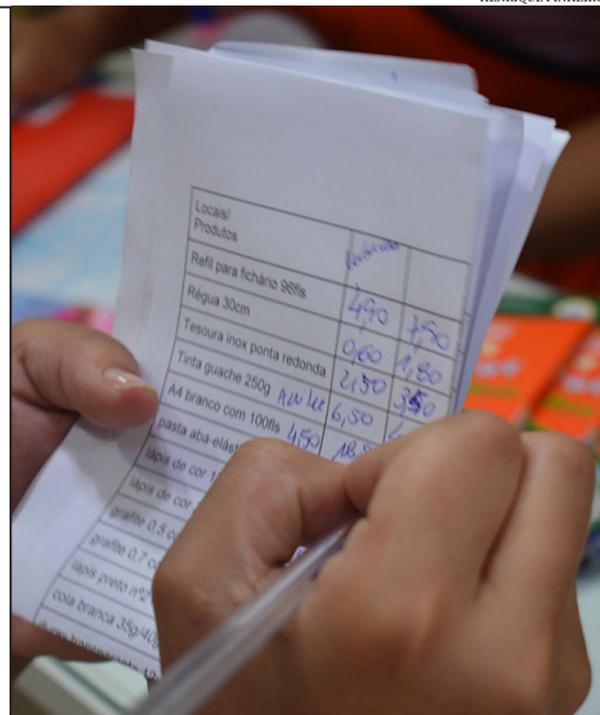
O Procon-RJ listou exemplos de itens que podem ou não serem solicitados pela escola para servir de base para o consumidor analisar a lista de material pedida pela instituição de ensino. As quantidades devem ser de acordo com as atividades previstas no plano pedagógico e de uso individual do aluno.

ITENS QUE NÃO PODEM SER SOLICITADOS (para alunos a partir de 2 anos)

- | | | |
|---|----------------------------------|---|
| 1. álcool hydrogenado | 11. giz branco ou colorido | 22. papel higiênico |
| 2. algodão | 12. grampeador | 23. pasta suspensa |
| 3. caneta para lousa/ piloto para quadro branco | 13. grampos para grampeador | 24. plástico para classificador |
| 4. carimbo | 14. guardanapos | 25. pratos descartáveis |
| 5. copos descartáveis | 15. isopor | 26. talheres descartáveis |
| 6. elastex | 16. lenços descartáveis | 27. pregador de roupas |
| 7. esponja para pratos | 17. marcador para retroprojektor | 28. produtos para construção civil (tinta, pincel, argamassa, cimento, dentre outros) |
| 8. fita/cartucho/tonner para impressora | 18. material de escritório | 29. sacos plásticos |
| 9. fitas adesivas | 19. material de limpeza | |
| 10. flanela | 20. medicamentos | |
| | 21. palito de dente | |

ITENS QUE PODEM SER SOLICITADOS

- | | | | |
|-----------------------|--------------------------|-------------------------|------------------|
| 1. colas em geral | 6. bastão de cola quente | 11. palito de picolé | 16. papel crepon |
| 2. envelopes | 7. cordão/ barbante | 12. trincha 12 mm | 17. papel pardo |
| 3. lã | 8. pendrive /CD/DVD | 13. giz de cera | |
| 4. papel ofício ou A4 | 9. emborrachados E.V.A. | 14. durex | |
| 5. argila/ massinha | 10. TNT | 15. papel cartão branco | |



HENRIQUE PINHEIRO



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

COMUNICADO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ
UASG: 928063 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

Considerando que houve falha insanável no Edital publicado no sistema Comprasnet (gov.br/compras), todos os atos do processo, a partir da abertura da sessão pública, estão anulados. Os autos do processo administrativo CPL nº 100/2021 encontram-se à disposição para vistas dos interessados no arquivo do setor de licitações. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: licitacaon@novafriburgo.rj.leg.br. Endereço da sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo: Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-280, horário de funcionamento de 9h às 18h. Nova Friburgo, 12/01/2022. Silvia Z. de A. Rocha - Pregoeira.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 001/2022, 002/2022, 003/2022 e 004/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2021. O P.A.CPL nº 095/2021 encontra-se à disposição dos interessados. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Nova Friburgo-RJ. Vigência: 11/01/2022 a 10/01/2023. Objeto: Registro de Preços para Compra de materiais elétricos e de manutenção.

ARP nº 001/2022: RUNTIME ELETRÔNICA LTDA, localizada na Avenida Alberto Braune, nº 250, loja, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP: 28.613-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.015.704/0001-09, que cotou os menores preços para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38 e 39, no valor global de R\$ 40.667,55 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). ARP nº 002/2022: RPF COMERCIAL LTDA, localizada na Rua Francisco Nunes, 337/557, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.215-000, inscrito no CNPJ sob o nº 03.217.016/0001-49, que cotou o menor preço para os itens 6, 22, 23, 32 e 35, no valor global de R\$1.790,93 (um mil, setecentos e noventa reais e noventa e três centavos). ARP nº 003/2022: QUALITY ATACADO EIRELI EPP, localizado na Rua Afonso Pena, nº 262, Sala 813, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-923, inscrito no CNPJ sob o nº 15.724.019/0001-58 que cotou o menor preço para o item 07, no valor global de R\$ 934,76 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) e ARP nº 004/2022: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJO EIRELI, localizado na Avenida Cesário de Melo, Rua 30, nº 224, Casa 02, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.595-210, inscrito no CNPJ sob o nº 33.518.624/0001-54, que cotou o menor preço para o item 09, no valor global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). VALOR GLOBAL: 46.693,24 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). Detalhes disponíveis no site: www.novafriburgo.rj.leg.br. Nova Friburgo, 11/01/2022. Silvia Z. de A. Rocha. Presidente da CPL.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Licença de Instalação e Operação

Processo n 5236/2021 LIO NF 0233/2021
Código PMNF: 63B55524MJP634703132OG1344

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 44.820/2014, pela Lei Complementar n 140 e pela Resolução CONEMA n 42, concede a presente Licença Ambiental a SAMUEL MENEZES PERES, CPF/CNPJ: 019.111.257-70, para a atividade de TERRAPLENAGEM COM CORTE DE 307,27 M3, no imóvel localizado na RUA UBATUBA, N 59 LOTE F1 - CÔNEGO - NOVA FRIBURGO - RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM 23K 753004 m E 7528286 mS. x.x.x.x.x.x

Anote nosso e-mail.

jornal@avozdaserra.com.br

